DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Ratificação	6
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

DECRETO N.° 1293, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o Expediente das Repartições da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 e 20 e 21 de Junho de 2019.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por intermédio deste:

Considerando que o dia 13 (quinta feira) e junho comemora-se o aniversário do Município e que dia 20(quinta feira) do mesmo mês é dia corpus Christi, feriado nacional;

Considerando as comemorações do aniversário do Município e o feriado nacional:

DECRETA:

Artigo 1° – O expediente dos dias 13 e 20 de Junho de 2019 nas repartições da Administração Pública Municipal ficara suspenso, assim como será ponto facultativo os dias 14 e 21 também do mês de junho, ficando, também, suspenso o expediente.

Art. 2° Essa medida abrangerá todos os órgãos da Administração Municipal (Direto e Indireto), exceto aqueles que por sua natureza, tenham funcionamento contínuo e não possam sofrer interrupções, tais como os setores de Transporte, Saúde, Limpeza Pública, Educação e outros que se enquadrarem nestas condições.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1° DE MAIO N° 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições manifestadas em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Suzanápolis (SP), 10 de Junho de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim _____ registrado e publicado na Secretaria desta, mural Edilício e no Diário Oficial Municipal Eletrônico na data supra.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 04 de 11 de Junho de 2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente - CMDCA

DIVULGA LISTA COM O REGISTRO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2019-CMDCA.

Em conformidade ao Edital n.º 001/2019-CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de Suzanápolis, tornamos público a listagem elaborada em ordem de inscrição com a relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Élita Aparecida Paes do Nascimento
002	Maria Inês da Silva Gava
003	Elidiane Marques de Lima Honorato
004	Aline de Souza Matos Diana
005	Luciana Aparecida Silva Belancieri Vieira
006	Liliane Neves Cruz
007	Luiz Crispim Vieira da Silva
008	Lucimara Ferreira Meira Nascimento
009	Larissa Natércia Chiquetto
010	Cleonice da Silva Paes dos Santos
011	Gizele Ione Rodrigues Gonçalves
012	Jayne Fernandes Martins
013	Maria Luiza Neris Silva
014	Jéssica de Melo da Silva
015	Rosa Augusta de Jesus
016	Bárbara Luisa Miranda
017	Raimunda Maria Mendes da Silva
018	Cassandra Aparecida Rodrigues da Silva

De acordo com o item 11.1 do Edital n.º 001/2019-CMDCA, no prazo de 5 dias, ou seja, do período de 12 a 18 de junho de 2019, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

fundamentada, outrossim, comunicamos também que não houveram candidatos com inscrição indeferida.

O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a Comissão Especial e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 1º de Maio Nº 456 – Centro – Suzanápolis/SP.

Suzanápolis, 11 de Junho de 2019

MÁRCIA ROVER MARCÍLIO
PRESIDENTE DO CMDCA

RENATO ANTONIO VEIGA DOS SANTOS PEREIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Avenida 1º de Maio, nº 456
CEP. 15.380.000 – Suzanápolis – SP.
Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos- ME

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 051/2017, de 07 de junho de 2017.

"Constitui objeto deste termo Aditivo a prorrogação contratual da prestação de serviços de profissionais de educação musical, por meio do ensino coletivo de música para alunos da Rede Municipal de Ensino de Suzanápolis, nas atividades no período do contra turno escolar, conforme anexo I do referido edital e especificações constantes das clausulas do contrato originário e ampliação das oficinas além dos já executados, conforme 3º termo aditivo".

Para o aditamento é levado em consideração que de acordo com a Dirigente Municipal de Educação a Sr.ª Ednéia Aparecida da Silva trata-se de um atendimento continuado aos alunos da Rede Municipal de ensino, no Centro Complementar Vovó Rosa, que oferece atividades interdisciplinares com o intuito de contribuir com a formação integral das crianças e adolescentes de Suzanápolis, e que a CONTRATADA vem prestando excelentes e satisfatórios serviços por sua equipe conceituada, pois durante o período de seu contrato não houve queixas ou solicitações não atendidas.

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 07 de junho de 2019 e término previsto para 06 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 05 de junho de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

Dispensa	Nº017/2019
Processo	Nº040/2019
Contrato	Nº039/2019
Contratada	A.G. DE SOUZA FOGOS - ME
Objeto	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço com apresentação Cultural de Shows de Fogos de Artifícios, Pirotécnicos, para os Eventos Comemorativos do Quinquagésimo Nono Aniversário deste Município, conforme orçamento apresentado pela proponente, tendo em vista atender ao pedido por parte do responsável pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo.
Valor	R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência	De 10 de Junho a 17 de Junho deste ano de 2019.

Suzanápolis, 10 de Junho de 2019.

VALTER CRUSCA LORENÇO

Prefeito municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2019
PROCESSO N.° SCL-040-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2019

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2019, que trata da Contratação de empresa denominada A. G. DE SOUZA FOGOS - ME para Prestação de Serviço com apresentação Cultural de Shows de Fogos de Artifícios, Pirotécnicos, para os Eventos Comemorativos do Quinquagésimo Nono Aniversário deste Município, conforme orçamento apresentado pela proponente, tendo em vista atender ao pedido por parte do responsável pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo. Por razões de interesse público devidamente comprovado, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 10 de Junho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Gabinete do Poder Executivo

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 036/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: AMANDA DOS SANTOS DINIZ 38487871801 - ME, perfazendo para o Lote I um valor total de R$ 23.758,00 (vinte e três mil e setecentos e cinqüenta e oito reais), perfazendo para o Lote II um valor total de R$ 1.452,30 (mil reais e quatrocentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos) e perfazendo para o Lote III um valor total de R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais), inscrito no CNPJ: 33.074.786/0001-40, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019//2019 – Processo nº 036/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de reparo, instalação e regulagem de vidro temperado e esquadrias de alumínio, fixação e substituição de peças, rolamentos, puxadores, barra anti-pânico e reutilização de peças existentes, a serem utilizados no Centro Comunitário Localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com a Avenida 1º de Maio Pertencente ao Município de Suzanápolis, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico elaborado por parte do setor de engenharia, e demais especificações contidas no termo de referência anexo I deste edital.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP) 10 de Junho de 2019.